



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..	
EMENDA Nº <i>06</i>		
Tipo de Emenda:	Modificativa <i>14/10/2020</i>	
Proponente(s):	Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa	
MODIFICATIVA DE AÇÃO		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Ação Modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, tendo como prioridade a construção a quadra com grama sintética no Reassentamento São Francisco.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 19/10/20

Cabral
Vereador - 1º Secretário


Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de outubro de 2020.

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Cultura e Esporte garantir a construção de uma quadra com grama sintética no Assentamento São Francisco de Assis. São inúmeras famílias que ali residente, e não há um local adequado para a prática de modalidades esportivas, sendo que o futebol é o que mais as crianças, adolescentes e jovens adoram. E sem essa quadra, por ser um local distante da área perimetral urbana de nossa cidade, muito dos que gostariam de praticar uma atividade esportiva, ficam “abandonados” e distantes desta realidade. É preciso que o Poder Público invista no esporte naquele reassentamento, como meio de gerar políticas públicas sustentáveis e de lazer em prol da comunidade.